<u>GAZETA DA</u> <u>PARAHYBA</u>

21 DE FEVEREIRO DE 1890

FOLHA DIARIA

R	ED	A C	Ç 1 0	E	Ί	TO	CR/		
	-							_	

GAZGA

RUA DA MISERICORDIA N. 9 A. Avolso do dia..... 60 rs. Do dia anterior..... 100 rs.

WEEA DAA PARAMAa folha de maior circuinção no Estado da Parahyba.

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE

Dia 18 de Fevereiro

Portatias :

JANNO III

Exonerando o cidadão Antero Ausito de Abren, do cargo de secretario da delegacia especial da inspectoris giral da instrucção publica do Rio de Imeiro, e nomoando para substimile, sob proposta do respectivo Dr. diagedo, o secreterio da mesma instruccio, deste Estado, cidadão Jacintho José da Cruz.

idem.concedendo tres mezes de licinça, para tratar de sua saude, onde he convier, ao tabellião do publico. juliciel e notas, escrivão do crime, civil, orphace, execuções, ausentes, allas e residuos do termo de Guaira, cidadão Francisco Xavier Cavicante de Albuquorque, ficando-lhe marcado o praso de vinte dias para entrar no goso da referida licenca. <u>ldem.abrindo um credito da quan-</u> tie de cinco contos de reis (5:0005000) para ir occorrendo ao pagamento das despozas que se tem de faser por conu da verba «corpos arregimentados» do ministerio da guerra, exercicio corrente, conforme solicitou a thesoumia de fazenda em officio de 15 desin mez, sob n. 54.

Saum culque

com assustadora intensidade.

ciam n'esta capital, o Dr. Cordeiro pidemico.

acceitou generosamente tão honrosa quanto difficil missão, á bem da sua ambulancia e partio om direcneiras.

d'aquella comarca o Dr. João Rodri Dr. Cordeiro, no cumprimento d gues Chaves, hoje conselheire e desembargador da Relação da Buhia.

PARAHYBA DO NORTS

SERTA-FERRA 21 DE PEVEBEIRO LE 1960

géo, do qual ning com grania apro- alle de la menorarite un dá verdado dem parantido de explicações dadas Alammen, como ple oder d'Ecologie, garade lorianemente pur ferigious pelas Instrucções n. 192 de 1 de Se-Reconhecendo lo geverno da pro- timunho o Dr. Mersel Telentano quo tas subero em desegrado.

vincia as aptidoes do Dr. Cordeiro, Plione & Hendernes, sacho chefe insua coragem e dedicação já provas to sino de polícia, que, em suis ex- e pela siagella esposição que acadas nas crises epidemicas, convi- cursões polos brejes, não poude in dou-o, no mesmo anuo era que an- até la, e que desejava, pelas infar-lesim dizer, é que velo no encontro do los estrados de foreo, as quase estão cetou n'esta capital o seo tirocinio magger chistras que liede rain. medico, para prestar os seos valie- [1], Dr. Cordeiro, cumprindo, os be sempre hogear con a maior desos serviços no interior, onde so hz- nacu os deveros da sua profiscão de via desenvolvido a febre amarella medico humanitario, teria telvez succumbido de fadiga, de trabalho.

Não havendo então entre os col-le masino de Come, si, não fosse o legas quem quizesse encarregar-se auxilio valioso que lhe prestou em de tão perigosa commissão, unsitudos os centidos aquelle caritativo porque não se dispuzham a sahir sacendate, visto como ninguem quedos seos commodos e abandonar os) ria aventurar se a ir alli vender geseos interesses, outros pelas func- neros alimenticios, atemorizados coções de caracter official que exer- mo se achavam todos com o mal e-

da provincia o Dr. Manoel Clomenhumanidade desvalida, formulou ja tino, insuspeito per ser parente do Sr. do Abiahy, o qual recebeo as cho às villas de Guarabira e Bana- respectivas communicações das au. thoridades da comarca e que faziata

Nesso tempo era juiz municipal justica no merito a ans estarros da

sans inn's shound as develos. Quando, tecninada a sua aobre-

missão, o Dr. Cordeiro regressou à, A' elle dirigio-se o Dr. Cordeiro | cidade, veio acompanhado de segude ordem do governo, conferencion mas pessoas suradecidas d'og ollas sabra as modidas sanitavias a tomar naragens, inclusive o padre Raphy

(∧) contri mu da sua affirmatiγa. bamos de fazer, a política, por as- de Notembro de 1883, mas também pr. Cordeiro, que dosde entra sou-

ASSIGNATURAS

Bother # 28 USE D & #A mercial and 44000

Prince Schule - Timesee

Typifer the Par Wes' Buzes

digação as molestes posições que occuput no seo partidos como ire mos demonstrando.

Kar A modestia do «Jornal» o tem levado a não inzer publico uma declaração que nos vamos hoje fazela, embora sem sua licença. 🕾 o caso que, quando orgão offici

al,a tiragen do «Jornal» era de mil exomplares, fornacendo duzentos ex-Estava então na vice-presidencia emplares disrios a secretaria do governo; deixou o «Jornal» de ser orgão official, deixou por conseguinte de fornecer aquelles duzentos exemplares e a sua ciragem contiuin a ser de mil

Condusto • Cornal · Alguerio Refs fagences

Elfmentereneren milligerseinen fambia.

Computing a ser horndes com a visite Jossa er depalida i evista madrinervas publicae es attastradós da Eu-

tetalito de 1876, art. 5º, e pelas Oreders n. 143 do 4 de Oatubro de 1847, n. 187 de 18 de Outubra de 1882. (n. 68 de 20 de Março e n. 223 de 5 comprehendidas entre as edificação rusteas de qualques den minega, forma e construcção, a que se referei o art. 7.º daquellas dostruccões, devem ser considerados iminaceis, a como taes sujeitos ao imposto do cicado Regulamento de 1374, não sé o leito das referidas estradas, suis estações e mais obras, que tivereta o davacter de bens de r iz, porém ainde as respectivas superstructura e subtructura e o material rodante dellas, objectos estes que so perdeni o coracter de immoveis por destino, quando deisom defazer parte integrante das estradas a que pertencem ;

0.000

43900

N.º 519

2º, que de conformidade, com esta deci-ão, interpretativa do verdadeiro espirito do citado art. 15 do Regulamento de 1874 : quas elitreimos, se tem deixado de attender, pelo facto de serois as escripturas de venda tavradas e o imposto pago em municipio differente daquelles por onde passam 28 vias forreas, campre as lastacors arrecadad ras proceter a caecupatosa syndicancia, para verificaieto se nos districtos de sua jurisdicca i alguma transmissäu se tez em condições lesivas pare a fazenda naciona afim de promoverem a compeonte tras, que contrata manter bollarile- indemnização, por inclos amigaveis e me te s declites da contra des pri- con faita de accorda com os responsavers, notor que preserve o act. 25 do sobrodito Regulamento : -- Rary T mus a visin os Gennimerose per-1 Barlassi.

1.1			[paragens, inc)
	Officios :	e seguio para os pontos mais flagol-	el, honvando a
	Ao cidadão Dr. juiz de direito da	ludos pela febre amarella, cuja epi-	
	comerca de Aréa, remettendo copia	demis causava então um terror pa-	
	de officie que o delegado do termo	nico em toda a comarca pelo carac-	soube desemps
	Dr. chele de policia, acerca de	ter violento o grave da molestia,	uhosa tarefa.
	procedimento do 1º supplente em ex-	como devoin recordar so os seos ha-	Ao digno ad
	weicio, de jaiz municipal e de orphãos	bitantes.	víncia foram a
	do referido termo, João Affonso de	As localidades mais victimadas	· · ·
	Albuquerque, afini de que aquelle juiz	fornin as povonções da Serra da Raiz	• •
	no digne informar, à respeito, o pro-	e Caissàra, onde o Dr. Cordeiro de-	· · · · · ·
	vilenciar como couber em suas attri-		
	Ao cidadão superintendente de soc-	morou-se cerca de dois ou tres me-	ma aniaita da
	corros publicos, recommendando que	zes, com sacrificio da sua vida, pois	
	remetter para a estação de Mu-	não tería quem o medicasse si ados-	
	mgu, com destino à commissão de	cesse.	Não tiennor
	soccorros da povoação de Gurinhem,	• • •	
	viele saccos com farmha de mandioca. trieta ditos com milho e dez com fei-	sara o padre Raphael. natural de	
	jo.	Goyana, o qual de boa vontade pro-	
		stou-se a anxiliar o Dr. Cordoiro	
·	DESPACINOS	em sua ardua missão, revelando-se	
	Jayme Soixas & C.ª, Enéas Lydiano	um verdadeiro apostolo de Christo.	reunidos, elrge
	🏘 Albuquerqué Mello, a directoria	A marcha funesta da lebro ama-	preferoneia a (
	de obras publicas, Silvestre Garcia	rella, que pela primeira vez invadia	ยี่สายกลุ่ม แห

publicon da villa do Picuhy-A' comninio de exame de contas. -Francisco Xavier Cavelcante de

Albuquerque - Lomo requer. -Jose Silvino de Andrade Moura informe a thesouraria de fasenda -Un abeixo assignado dos liabitante do povoedu -Lagôa do Remigiode comorca de Aréa -- Poderão ser al es quando o governo federal anecessorio credito.

Onesta que será sescindido o conno foito por uma das adminis-100 passadas 18 (iC.•. d'anta praca, para o el monto de labricas de tosi-

« d'elles, com espècigoso capellão podres services, unterde nensino primario para l de.

eial, os eleitores de

eram-no departado de

outros maros que ja polition. E supponos maias e a commissão de soccorros aquella localidade, foi tão intensa que o Dr. Silvino da Couha, canquanto extensa. E a Caissára, que didato de ses particientas no po- 1020. era um povoado muito habitado até der, protegudo pola influencia de o Pao de Assucar no Grumataú, sen- sua familia, não logrou apezar d'isdo por isso mesmo a séde de feiras so ser eleito n'esse pleito, embora abundantes o concorridas, ficou sem fosso a politica a sua unica aspiramovimento commercial depois da cão.

invasão da epidemia e aos seos habitantes quasi faltaram todos os re- guem o Sr. barão de Abiahy, que cursos de subsistencia.

O Dr. Cordeiro, luctando com as maiores difficuldades, achou-es isoiado por algum tempo n'aquella sirgumecripção, sem a menor communicação com o governo, de quem coporava providencia, nem the peuco com a gente dos arredores cente, e não encaixou-se som mais d'aquella fagellada localidade, de nem menos na política afim de con- Cantagalio ende todes se distanciavem por jui- Jerguir que fesse tembrado para al-

saim sees carellet monstração da apreand tranquestão (bain mhar-sa de uto espi-

displate das printigns, grein polas sevo lminimmalor da pro-le pactes gravines de anua derreção e presentatos pelo Del

Sabe de tudo isso melhor que ain-

entretanto manda apedrejar no seo

Jornal» o Dr. Cordeiro, quando de-

vera fazer a devida justica a sua

Vê, pois, o publico, que o Dr.

Cordeiro Senior, desde maço, soube

manhar-se em posição digna e de-

intelligencia o ao seo cavacter.

H. Her admiratory mer biz o SE de Abiahy-squo nosfoi compendado de triterra, on le túdos os cabacales sho hera contratidos, não é possível

r spondentes nos mexes da funtul ro.

Savenflow is determined as Storble spend

te provol a torter pela teo da ferra.

rogen.

quand individuosa propintia a parasopar todo en obtros.» t pôrem, chi ta me- i pa coenda. Se burta de secondo: blicat no Dr. Cordei-leó populos ong a publicajá está mpo depois, no fin fansado renfertindo de ser victima anno, por occesito da de sues en gasopo isllas e o tem tolerado somonte pore lo gosta de dià e Pilar, n'esta «édo) vertir-se o un es vacios de tobe.

人工でには3つせ めん 240

Meridia da Negerias di Fazerala -Bio doll ne ro, 't de Fevelero, de

Buy Path sa, presidents do trabaral do ties ano nazonal, tendo em vista pås terma na consideravel projeizo. que resulte para a renda publica das trapsinesões de estradas de ferro em que estimato tedabelecido no Regulamento n. 5581 de 31 de Março de 4874 bão é paga de interra conformadade com o que o art. 15 do mesmo regulamento dispõe ácerca dos (benque devem ser considerados immoveis por natureza, por destino ou em virtude da applicação que se lhes da, declara aos Srs. inspectores das the hido e entrado diversas rezes ; desourarias de Fazenda, para os devidos effeitos e de conformidade com a decisão de 27 de Novembro ultimo, pritos, preson o selociedo o forar proferida sobre consulta do collector i uniscerro : de due passon a cos sua das rendas, geraes do municipio de tons "

1", que, nos sendo aprileiveis

mer hutre estes grupos mencioa results o que representava a linpronsa desta Estado, e onde d veria haver som duvida protectosa licão to bahan s

Deveria haver'll Então o «Jornal» judo vio, não observou a lição que lbe deram ?

Pois, olhe: se o collega não fosse tao miops, talvez quo a licão lhe foste me mo proveitosa.

E a sou ragiasso para o ostado do Conva, de cuja escola militar é lento settere ante nontem entre nor, o distincto major de engenheiros, Dr. Carlos Jorge Catherros do Lima. que hospedon-se em casa de seu putinlar anigo, capitão Antonio Jouquina de Vasconcellos.

Olle. Calheiros é um dos connmentos de coupe docente d'aquélla Escuin, e pelas suas qualidadas é muito apreciado por todos os seus companheiros de armas.

we O abornal dopois que fieru sem surviço telographico : dopois que pordeu as vantagens de folha quo publica o expediente, va itagens inventadas por elle proprio: depois que readquevio aquelle máe rodactor refundido do defunto«Monitor in reductor que já teja sa. pois que ficoù pelor a todos est pes-

Que espaça l'

<u>sits rea</u>

a Wade Az il dascon do sua man where the distribute recomand the states foligon. a rirb. him.gos, accorreu

pressurosa o palpitante. Sobre u an salva a la mantina jaziam os talismans de todas as veuturus.

A Fada Azul aconchegou-os so seio e comecon a distribuicão... Primaire Commueza.

Que phones! Que acodamento Que belbut lia!

Brenavan uns por cima dos outros, acotovslavam-se, usinurra- inareta.» vam-so, gomiam u:vos de ambieño a da cobiça, e disputarem o vello de

Dapois as honras o grandezas. . A mesmi scens, apt. as com um becalinio mais de confedimento. o mando, e peter... De:

E' opieitide com tants solfregui day como o dinhairo. Um preteudente mas brado e intranido uerriby com un inceo tres concurnentes; que se las queriain untepor. O mann du Fudu Sea e a pedacos.

Doppis o luzy o vaidade ... Dipjis a volupia...

Implit a saude e " Publiztez...

Done at + 16 De lo's a sabedoria...

D. e. a alloza.

polos en lora de animolo Do bis a 21 - - -- retumbante.

A mars st. - mais aquillo.

nara oo. J? erda um dessas bens. A F.d. Azul fol os outorgande nos in lis valentas, son mais esteci-

nens, and mais audinzes, aquelies due - jais intropidez mostravam na con-B. B.

Devois ad restou na salva um pequenino par de azas alvinitentes. A Frda Azul segurou-e entre os sey modos razeos e apresentou-o à

taron. Nugnem a solicitou.

Passova então nina joven campo-GORDEN STEARS

A Fada Azu! champu-z. procozlue às costas as daas poquenas azas silveira. 1º tenente Tuicredo de Cas- mueriores ao casamento ou forein canbranchs e impelliù-as docemente... A rentil camponeza transformou- (criada Feliciana, José Belam, 1 ex- sido precedido de capto. se n'um anjo e adejou ligeiramente pelo esprez, destinuito uma risada Jorgo Irunia. Tanpo Tripoli, Morsur e des te, deliciosa, suave, terna o doce como a dos bainbinos de Ropino

el e n torno à Vierem Emmasulada. C, homens, encantados e attonio de surrou is le c de invoja, se Postes de Muanda, Dr. Carlos Juige & 3.º S. os e mjusos forem paren- žes depois de atingir aquello idade, g the trach of come of other of com-0112.0016.

Massall gris, pinzera olla, fagiun' i is ponto climitado e obseuro. They am bunda, corroram no set

11* 3. an a data as ella erganu de nove a samu-sena fimoria do he-

A STATE OF 马马 把书籍 and the second POL

JULIO ZARY ----

TVRSHÃO (DE CORDEIRO JENIOR)

PAIMELEA PARTE GENTO JAYNE

> I♥ and the sector of the sector o

- - - Salaz pora deixar at the second flast

S parkitatunico a sua partidez, rturbacilo, o teo elabaraça funda do uma gaveta e renniu-os ao J 12 1

etas ranida que fosso esta erroionicos Manger na recuperou listo basta-me... A G + Se su C C, -l'astou para - A. M. State (1986) - 1867 (1970) werth men ando... Pelo menos i

at ing

Aun promotion à si proprie atacidar i 🙏 3 60Usi.

ongiquo dy sua rizada celeste. Eainda hojs os grandes da terra, os ricos, os podorosos, os sabios, os José Arthur, José Oliveira. burdes, es orguihosos, procuram em balde o logar em que foi pousar a Alegria. Fugiu, fágiu para sompre.

URBANO DUARTE.

en tretando, è de esperar que o cidadão Governador providencie de forma à tacs grupos se não. for-

allo os grupos que se formana is assass tos due formain os grupos

Rie que ficames i gusiro da lingua ?

Passageiros undes do sol no por spiris mus ante-nontem faul. no perto do Calledella

an cadete, Tito Colso Boserral dade.Javennio Minialio an Silva polino Jose Reza, sui multar en 1 filia, f de tesar à atomicilla das familia. Augusto Aguior. Anionio Franci è Shaza e sha mulher, yuiya dirandishi Maria da Cerescio em tilios effan Or homons pelejar am o pole arain forme Jose Jorge, o Manuel Gabral de

Seguirate em transito .

Cermano Amanio Machalo. Joaquim Machado, Fise Migael, 2 enpingas, Joan Bedro, Joon Pedro, dass la catro clies e os filhos. Maria da Nescialento, José Lucio de l quina Góes, e 3 filmos, 3 ex-praeas noel Bentes, sua senhora o 3 fi ties capitão de fragata, Fiancisco distre ros furo Joefrett, José Mareira da Silva. praca. 6. 1 emigrante. Dile Legione. 1455. Constantino Antonio Tavares. Rogadian + Pires Ferreira, Basilio Sou-Junos. 90, maior do 30. za Lima, tonente Lanvisco Ignacial Santos, sen filho e 1 crealla, Manori antios on major de 60. cunhada e i creada, Dr. Manuel Augusto de Medeiros, Galdino Martins l ieus olosras o foi enfagiar-so Delgado, Morcalino Frone, Arvare vin, Guido Zeffer, Josá de Fron Vesconcellos, Theophilo da Trindadcoquim Gomes Preids Junior: Joa

Despellio-se de Mangerona dejar de ter ainda fallado com sinceridado á respoito de Jaymer; mas, querende fazer esunccor a primeira impressão teve o cuidado de não pedir mais informações sobre a mecidade do do soo irmão adoptivo no Tonkin.

A esse respeito Mangarona não tinha reservas.

E. socegada, rio-se intimamente do ieo mado.

Já não tinba inquistação alguma mando Patoche deixou-a.

A pobresinhe não poderia, aliá dormir si advinhasse os pensamentes do ex-intendente, ou mesmo si podesse acompanhal-o n'aquella noite. O homen de negocios voltor

stration and injenios phy-iprecipitedemente pera a casa. Subio 20 seo escuptorio, tiron uns cincoenta francos que dormiam no

> gue the restave no balso. ---Cento e dois francos ! disso ello.

. Guardando esse dinheiro lancou para teres and entry services to entry the collection or guia-so the sau the ha pouso já the tichal canto um other de recriminação e um fananiro do pezar.

> Dir-se-hia que o tornava responsave Ipela sus quebradeira l

a one da ará inire ases. Cleristant a learstysaciam o seo cerebro. the mass of truth paren as 0 horas not for serilia se covarite diante d'esse . littler and an this off de batter interia avitation.

proxima e ir á dó ató a estecam.

Lasamonio Civi

GAZINA DAPADANNI

DECRETO N. 181-DE 24 DE JAMEIко рб. 1890

(Continuação) CAPITULO VII

DOS EFPEITOS DO CASAMENTO

Art. 55. São effeitos do casamento 5 L.º Constituir familia legitima legitimar os tilhos anteriormente hade baseiment, ou da concepção dos 4º do art. 7º. Que embroglio à este re adia- incore s filius, estiver casado com baira pessoa.

l'abstraction dus hous domninas, le da-l'blico. oul quelles une, pous outrasto ante-mun-

2 3 " Evenir of mar do' do direito l'amorteur a professio di mutheres di- sù pode ser pedida pelo coacto den ingh weatherstor was filling.

cisco coroira da Silvo. Monose Corder, i for storio popie da fundia do marido e coacelo. da Stea quero ex-praes cond. 3 dal guer das cans faur e direitos. que เมษาที่มีเอย จะเป็นเล

defender a multier e os filhos. S 6.2 P a menar by director e de -l veres, reciprocos, na fórma da legislapragas, I marinheiro macional, 2 exclutio civit, cotre o maridote a multier derigual praso, depois de succondit

art 37. Na filta do contracto an-Silva e duas fillas, Dr. Jono Guidber- tempeial, os bens dos conjuges são to Torreão da Costa, D. Caudida Jun- presumidos comonas, desde o dia sequinte ao do casamento, salvo si pro-José Fiusa e sua senhora, capitão Ma-Ivar-sa que o matrumonio não foi confsummando entre elles. farmyrap of meto crista prova na

da Graca. 2º depente l'ario Living da sorà admissivel amailo tiveram flihas cabinados antes delie, on este houver

> Art. 38. Tambon não haverá communicipale beas :

- § 12 Sula mulher för mönor de 1 2.2 S o marido for menor de 46 de 16 annos so pode ser pedida pele

Calherros de Luca, sua senhora, 1 les deatro do 3º gián civil ou do 4. ou pelos seus representantes legaes

Eduplicado. - 3 4.º Si o casamento for contrahi- 14, observada a ordem em que são de com infracção do § 11 ou do 2 19 mencionadas, até seis mezes depois Flores, John Sandford, Samao Som-I de art. 7. ainda que meste caso tenha do casamento. précedulo licenca, do Prosidente da Relação do respectivo districto.

Art. 59, Em cada um dos casoa

de um carro.

-Aht pensou alle descendo à oscada pelundo-se na rua Saint-Il moré, si em frente a igreja, e, depo,s de ter lembrado. eu de bem succedido e si não estou enganulo, juro-quê hei de iszer cahir nade tinha comido desde a vespera a Patocho obstinadamente. cem bastante ouro todos aquelles a noite, -- chamou o estatajadeiro, um Legris ofcollico os hombros com quen interessa esse segredo e a quem robusto ropaz, corado, de physionomi i impaciencia. cliente a nairor os actos de bravura o escandale da sua revelação poder expansiva, tendo na cabeça una especie deshonrar où matar.

E com o punho cerrado fez um gesto varo de amesca.

Já não parecia o bom homem naternal, anomico, depaúperado de ha inficular-se has suns veias. Os seos perguntou olhos tornaram-se mais brilhantes. norem tomaram uma expressão cruel. Manchas vermelhas espatharam-se-lhe que morava em Villars ? pelas faces. Havia n'esse homemflacido refazer a sua fortuna.

Todos os meios soriam bons para conseguir os seos fins.

Nunca teve oscrupulos em sua vida. Calcau sempre aos pés todo o senti mento de compaixão, toda a prebidade. toda a delicadesa : as suas victimas não tinham conta ; os pobres diabos arruina (os pelas suas habeis gatunices, pequeno Jayme. transgredindo o codigo sem encentrarse com a justica, eram sum numero : o suo egoismu feroz u tornava anto nara tudo.

Via aproximar-so à passos largos a Consultau ani indicator e procurou velnice precese e as molestias que -Perfeitamente... no anno do mec

and the second 7. Testa to and a votice families future. For toda of preco

No dia seguinte, depois de ler Varia assim a economia do alugues visjado toda a noite e parte do dia, pouco...

risonte, deixando no espaço o echo | Barboss Mello Filho. D. Anna Luiza | dos §§ do artigo antecedente, todos | attingir em a idade exigide no f # 1 Circular n.º 11 Contoutação do ministro bra-ino brasileiro, se deprehende, não so-je d'alti seguio sempre com p Lisboa Lago. Zolmira, croada de D. Os bens da mulher, presentes e fu- art. 7°, perante o official do regin Ministerio dos Negocios da Fazensileire om Washington Anna, Juão Abreo, Luis Oliveira, turos, serão considerados dotaes, e civil, e a ratificação terá effeito da-Rio de Janeiro, 3 de Fuvereiro como taes garantidos na forma do troactivo, salva a disposição do a da **189**0. 158 šš {°e 2•. direito civil. Roy Barbosa, presidente do tribu-

Art. 60. A faculada conferida pelal segunda parte do artigo 26 do codi- to não obsta a legitimidade do fa. go, commercial, à mulher casada pa- concebido na constancia delle. ra hypothecar ou aihear o seu dote. lé restricta às que, antes do casamento, já eraua commuerciantes.

CAPITULO VIII

Art. 72. Considera-se orro esen DO CASAMENTO NULLO E DO ANNULLAVEI tial sobre a pessoa dooutro conjuge Art. 61. E' null o não produz ef § 1.º A ignorancia do seu ustala feito, em relação aos contrahentes § 2.º A ignorancia do crome inafin vidos de um dos contrahentes com o nem em relação aos filhos, o casasavel e não prescripto, commentid outro, salva si um destes ao tempo mento feito com infracção dos §§ 1º a por elle antes do casamento.

§ 3.º A ignorancia de defo-Art. 62. A declaração d'essa nullis co irremediavel e anterior: cento dade node ser bedoda nor qualque anpotencia, e qualquer unlesta in § 2.º Investir e marido da repres pussoa, que tenha interesse ne la, on curavel on a namestivel por config. seul que legal da faudia e da admi- ex-officio pelo orgão do muisterio puoa heranca. Art. 73. A annullação do cosame

Art. 63 E annullavel o casamento to mos casos, do artago antecedentes eile, deven ser administratios per el. e mirchido com infraeção de qualquer pode ser pedida pelo outro conjulos \$\$ 5° a 8° do art. 7* dentro de dous atrios, contadas Art. 64. A annultação do cosomendata delle. to por cosceio" de um dos conjuges Art. 74. A multiplade do casament não pódo ser pedida es officio, domi tro de seis niezes seguintes à data la morte de una dos conjugos. or is . Confaite a nother o direito de lem que tiver cessado o seu estado de Art. 75 Quando o resemento ndi

ou annultavel liver sid . contraba Art. 65. Annul'actor do casame le boa fé, produzirá o sas effeite marie ba). Fignele José n Portide Ja parti legistare i prasileira se possan lo, feite par pessa incapaz- do con civis, quar em relacio - las conjuge sentar, só páde ser biomovida por el mas em relação aos fissas, ainda ma S a. Obrithin's foreido à sustentar la mesmo, quando "se tornor e paz stes fossem havides a des domesm ou por seus representantes logaes rysamente. Tedavia, – s. só um d nos seis mezes seguintes ao casamar aniuzes o tiver contrahida de l to, on pelos seusche deiros dontrà, o cosamento só produzirá effe na favor dello e das filhos. si esta se verdi ar, continuando a in-Art. 70: A declaração da nullidad

capacidade. lo casamenta seta Badada parada Art. 60. Sich posson income for summario e independente de concin har se capaz depois do casamento e ะถือ. ratifical o, antes delle ter sido annul-Art. 77. As causas da infliduten lado, a san rablicação se releoirahirá munitarao do casolaento le de divit i data do misni e da comento

Art. 67. A anaultario do casamen to feito com a infraccio do § 72 pode ser pedida pelas pessoas qui tunham o direito de consentir e n ass stiram ao acto, dentro dos tres mozes segurities a data can dust live rem conhecimento do casamento.

Art. 68. A annullação do cosamento da menor de 14 annos ou do menor proprio conjuge menor até seis me-

ou pelas pessoas mencionadas no art.

Art. 69. Si a annullação do casa- pectivo contracto antenupcial. mento for pedida por terceiro fica salvo aos conjuges ratifical-o quando

chegou a Villars.

feito nina refeição, - por economia - Está certo disso? pergusian

-Em que anno ?

- Certamonte.

casamento.

de burro. a dal-as. -Desculpe, Sr. Logris., E que, olim. O estalaiadeiro chamava-se Legris. Patoche offereceu-lhe uma garrafa isso é muito importante para a idenpouco. Uma nova vitalidade parecia de vinho e, depois de ter bebido, tidade de pequeno.

-Tem lembranca da menina Mangerona Routerd. Alha de um caldeireiro

-Ora 1...disse Legris, înão faz tanto le gordo uma implacavel resolução do tempo que ella sahio da aldeia com o respeitoso. pequeno **Jayme** 1... -Sem duvida sabe O pequeno Jayine ! era filho de Routard?

-Sei. Elle não o disse ! go qui a gotta Este nome fez estremecer Patoche. Tinha ido áquellas montanhas por veio para aqui : mas annal for presso dizer a verdade. Essa adopção faz-bo causa de Javme t... Abordou resolutamente a questão. l muita honra. -O tio Routard não nasceo aqui ?

Villars com Mangerona, sua filha, e o -Ora espere 1... foi no anno do

meo casamento ... em 1863... -Está certo do que diz ?

-E o pequeno Jaymo era muito Nancy... pequeno n'essa apocha ?

-Sem duvida tinha nascido

Art. 70. A annullação do casano

Art. 71. Tambem serà annullare a casamento quando um dos conjuge houver consentido nelle por erre a sencial em que estruesse a respeite da possoa do outro.

o movidus entre os conjuges, ser precedidas de uma petição do autor locumenta la quanta biste, para justi ficar a separação dos conjuges que uiz concederá com a possível brer

Ary, 78 Concedula a separação, a mother poderà pedir os alimenta provisionaes, me the serão arbitraantes du conciliação.

Art, 79. Quando o casamento fr

(Continúa)

-- Isso não. Já sabia correr. Tem - Procuron a estalagem dos Tres-Reis. Itres ou quatro annos, si estou bat

-Si não quizer não acredite. Não de barrete, levantado dos lados, sei porque pede-me estas informeções parecendo cobril-a de uma mascara e, por minha parte, não sou obrigado

> -Bo que tem o Sr. com est identidade

-- Trata se de uma hers ya. --- Ah t então é differente, Legris tomando subita acate om Ka

- E contou-lhe em que circulaster ---Aqui não. Veio installar-se em Leias a fez ?

-Hé ! hé ! O tio Routard foi musto conversador. E à esse peito foi sempre muito reservado. scos cueiros, á margem de an estrada. Eis ahi o que elle contante -Em que logar ?

-1)o lado da fronteira...perto --- Historia arratijada, morene

Patocho. Evidentemente o persona a operatoria a operatoria da venda prima-o libio do Margarida estulian hentera a operatoria da venda prima-det. Era o que en queria saber. Mer venda do Mangerona estava nero de penteado da senhora...mas quas contas em dia, fizendo pin de travões linginguos.

al do thesouro nacional, consideran-An que do interpretação dado á parte. fai do \$ 1º. do art 28 do Regulamento n.º 5581 de \$1 de Marco del 1874 tem resultado grave prejuizo tara a renda publica, nos casos de iransmissão do limmoveis situ dos em Rodrigues Pereira !... mais de um manicipio, pois que os contractantes julgam-se com o direi- soa alguma. inde f zerem lavrar as escripturas respectivas e de pagarem o compeexisteres não conhecem nem podem atraz. availar o valor real destes, declara aos sis, Inspectores das Thesouraria: de Fazenda, para os devidos effeitos :

- Oue, quando so der a venda conjunca de immoveis comprehendidos em Lafayeite, desculpe que lhe diga. uma mesma transacção porém situadasem meis de um municipi), deverwha lavrar a escriptura e pagaro idiposto no muzicipi cem que se achar a mais importante dos ditos immwis, nor sea vator, on por ser o centro administrativo dos outros; ou, em audquer dos municípios em que elles Machem, Si não houver differenca de viores : salvo o caso em que a transnisão se opere judicialmente, porque então o pagamento poderá se tein no municipio da expedição de acta ou sentenca da autoridada que a det rminar. - Ruy Barbosa.

O vapor costeiro «Unas subio honten da porto do Recife, devenda ancorar hoje no d'est : cidade.

APED DOS

A commissão de soceorros de Cebé

Tendo tido sciencia, nela leitura de publicacijo nesta folha dos actos indeelinavel necessidado de declamr. afim de resalvar qualquer reaponsabilidade futura. que parte aldos, na forma do dreito civil, mesmo guma tomei na distribuicão datagons havidas do outro e ficarà aie asumindo sosinho a sua direcção, obstaute obrigado a cumprir as pro e, som sciencia de minha parte, messas, que lhe houver feito no ter pendo e dispondo dos generos que the foram remettidos.

Parahyba, 2) de Fevereiro de

José Folix de Mello Azelo,

fillo existe. Perfectamento !... Servirme-hei d'elle

Em caminho penson no que Legris lite dissera

embra-se perfeitamente de que em fertil da bonita Mangerona. 1863 Jayme tinha tres ou quairo layme não é filho de Margarida. Mas, pouco escuro da mobilia. a Legris não está enganado, não foi

Chegou & Pariz ?

imando saliente o seo mento imberbe, estação. E em que consistia esse plano ? Sabel-o-homos em brove.

« Não posso reconhecer o governo provisorio, que é temporaria dictadura e n'io um governo na verdadeira accenção da palavra ; não passa de uma uzurpação militar e não representa a massa da nopulação, »

Na verdade, admira que semelhante pensamento tenha salido da cabeça de um homem como o Sr. Dr. Lafayette

Mas não ; não pode admirar a pes-

O Sr. Lafavetto i como as grande machinas, que têm a propried de de l tente imposto em municipio differen- mover-se para diante e para traz; porta des da s tu ção dos bens, onde os tanto S. Exc. agora está dando voltas

« O chefe do governo provisorio gnoranto e os outros companheiro estão pouco acima!» Isto nada mais é do que presumpção de sua parte, Sr.

Porque cutas fez S. Exc. em 187 a propaganda republicana com essa meanas mediocradades ? Porque com esses mesmos ignorantes prestou a sua assignatura aos manifestos ? E' como à disse acima . S. Exc. está desan-Jando-Fois oile, de 1871 para 1889 a distancia em annos não é grandpara quo S. Exc. se apresente mulado, ferindo aque les que estão pre crise norme tem passa to o Brasil.

A republica está foita, e mos esta mos mais no tempo da prophecia. 6 Sr. Lafavalle devia ter visido inundo no tempo das sete vaccas garlas e das sele magras, porem hoie ar tu la é magra du fuda de gordo. Por ventura o Sr. Lalavette poderá negar, que lo Drí Benjamin Cons ant seja una copacidade brasileira. bastante conhecido na America, pel menos ? Não será preciso ir muito longe para se destroir o pensamente do Sr. Lifavette : hasta ter em vista as centenas de doutores formados por Benjamiu Constant. Poderá negar do governo, de que fora eu nomendo merito e esclarecida intelligencia di membre da com:nissão de soccorros Quintino Bocayuva, jornalista distincto,

bros do actual gabinete? Feliz nente quem ler os jornaes pu blicados no Brasil e ler o inizo de Sr uelles soccorros, visto nada ter-me Lafayette. ficará com certesa fazendo ido communicado quer pela se- ma idea de S. Exc. Com certesa não Art, 79. Quando o casamento un de eretaria do governo, quer pelo pre- legará nenhuma importancia as suas. Estes ainda não são connecidos de canado nullo por culpa de um de vidente da rospectiva commissão patavras, se é que ainda pensa como verdade : mas em compensação es l peito de um homem apaixonado por retrospectiva sobre os orcamentos. não ter tomado parte no 13 de No- partir da coroação, que n'elles enconvembro; presentemente com sen acre trar-se-ha, logo no primeiro anno, un

E à noite tomou o trem de Pariz. crescendo o numero de freguezes.

-Mangerona pretende que layme em que as compradoras podiam se arranjal-a com plumas na frente... que nenhom interesse tem em mentir. chapéos inventados pela imaginação e distincto...Quer que mande sub-

anos. Si Mangerona não mentio davam um certo brilho ao tom um pecial de elegancia em tudo quant

m 1863 que o menino foi recolhido, abatava o ruido dos passos, tanto das genero de bellesa di senhora... E e, em 1889. E esta data coincide com levantando-se do seo trabalho, passa- vae muito bem... nonhum poderá Evidentemente Legris não está enga- em constante movimento de uma para dades é o que temos...O chapéo ndo e agora trata-se de saber, admit- outra cliente com o sorriso nos l bios, Carnot, muito sério, um pouco tristo. tinde que me caia do céo um limão, ou da aprendiz que ia entregar as en- O do Exercito é muito original...Tinatida da sua commissão.

No dormio. D souvolvia um plano no murmurio de conversações discretas, ceções.... espirito, uma intriga feroz em que elle conselhos de Mangerona a alguma fria cahir um à um os personagens freguesa rica, instrucções a uma openieressados em guardar aquelle so- racia; palavreado da primeira caixeira licadamento expostos em columnas esforcando-se por satisfazer a uma de madeira terminadas por uma es Teria firmado esse plano quando mundana difficil de contentar, emquan- pecie de palheta. Havía de todas as to que aqui e alli amigas ou simples cores. Paraciam florer o os perfonnes expressão de perversidade e os travam trocavam palavras de cortezia o salão o augmentavam a illusão d'aibles estavam ainda mais reintrantes ou refer am-se às modas da proxima quelle canteiro.

GASSYLA DA PARAMYR

mente a ambicão de ser um dos go-leão progressiva até attingir a mu vernistas, mas um Thiers brasileiro. Imilhão e meio de contos de reis. Disse S. Exc. : - enenhum dos De que lado estará, pois a varia membros do gibinete actual é confie-Igem para o Brazil, entregando-se aos cido.» O que parèce norem é que S. I desh nitados desconhecidos da actuali-Exc. agora é que não os conhece, on dade, on aos illustres antigos henra então julga tão superiores os dotes in- dos conhecidos ? / tellectuses que possue, que continuará a residir bem longe para i não ofuscar o brilho dos mantenedores da lunamata. Se não guardou algumas ordem e progre-so.

S Exc. diz, suite a unica troph luão se importe com os bandi las l que adherio ao movimento revolucionario foi a do Rio de Janeiro (+ des-lipara formarmes juizo) perfeito de S. culpe-me que lhe conteste. S. Exc. Exc., basta conservarmos de memorie pacece que não tem lido os jornaes los mandestos assignados por si em remettidos do Brasil, senão já teria 1871 e o que acabra de relatar acasabelo que os batalhões destacadas ce do reporter do lierald. pelas ant gas provincias, não só adherirán de prompto, como em amisi Sc. Lilayette responden aos inferro todas ellas haviam electis militares que gatorios feitos peid conorder do Ha rabalhavam em prot da santa causa leald, parce e 2 prim rea vista ser ella enublicana.

na provinciación Borá, ondo servi por lo paíz : no emtanto máo passa de um liguns annos, tinhuse marcado o dia leidzdäh commum, salvo se encorra 31 de Agosto do anno passado - para comsigo algum phanemeno, que nos uta desfecho, que tinha por fim o tende patentear en as racio f. 7, Pres le membramanto do imperio, não se remos na ospacializa, S. Esca com iffortuando por um-motivo, que por lesta sua hecoante da face porsir apor ingranto fie ad medenito pera o il- unado civilis ida quanto e fil grano ustre estratista.

Estunos no tempo do livre pensaof os seus servicos, era exclusivamenestad de jaspetor da alfansentemente aguentando com a miner mento, não ficamos magoados com S. to note ordenado, que las presentes deva do Dio. thesource, porten decide quia o ge Exc. por ser apologista do governo Foi nameade inspector d verto distilyen a Semidir, an an hereditario, mas também o que não ursmenilardege Antonio de fazia pute S. Eye. filenta en v appróvamos é due o Dr. Lora alarda ana 6 Biard não prestava, ane todo sua intelligencia e quotra que pre-Souza Boiafogo, official de maerão ignorantes. unitie a sua idea.procurando solaro-Dincte do Sr mistro da fa D. Pedes de Alexulura d'sse a pour desesseis milliöes de n'osymenzenda. toronel Mallet, and tod is os brisi tos: Acreditanos no arrependimento Eui nomeado ajudante da dir is estavale doublos & and ella si putanto pode-se retractar. 'quando mente regulava com sua cubera branmesmo inspector Alexandre lhe approuver, dé tudo quanto disse 13 : agora lo Sr. Liffayatte beaba di Sattamini. ao reporter da Herall Americana. diz r que samos ignorates e sein-Por cá, não ha necessidado de sua Foi nourado diroctor da esclarecida intelligencia ; o firas.) tem l honra ! ontahilidade 🗥 🐂 🛄

ainda maitas illustrações tão boas ou uperiores a S. Exc.

O dizer-so age o nova hão está oreparado assim como todos os povos oriundos da raca latina, é convercomo a que acibr de se dar no Brasil Diz V. Exc. que o governo pravisorio composto de homers que não das 'onhecidos e sem honra!!!!

sat porque não se hade esporar que publicos da povoação do Cobé sinto de Ruy Barbosa e cos outros men. os tilhos de uma n ção sejam basha reis para se proceder a uma reforma

homem. No seu juizo, a respoito da mens que fizeram parte dos governos republica bras leira ja não se vê um do ex-Imperador eran demasiadamenvislumbre do antigo Lafavette. Pre- to conhecidos, e, para nos certificassentemente patenteou ao mundo o des- mos d'isto, hasta lancarmos uma vista juizo contra a estabilidade do gover- deficit de quatro centos contos de reis

sempre cheio. Todos os dias auginon - quando arranjar os seus cabillos ... a Desido a escabaptação ; é para asa ella info prestava allencho à isso e tava o seu successo. Todos os dias ja senhora está tão moça !.. esto chapéo levantava-se codo de destava-se turde. lnem mosmo pensava leni chamar o Inao the convom... envellage-a... Al - Ponda Jestandava, seo unico citado para accender as Esse salão achava-se clegantemente capota assenta muito na senhora. Encretanto n'aquelle dia deixoù de l'emdjeiros: mobiliado e ornado de altos espeihos E' séria demais?... N'este caso pode- lado livros o escripta. Ao pousar-que se achava sosinha Não unha disposição de teal alhar, blaquella fornalha parisiense, ella tão bi recolhido em 1863. Ora, Legris, admirar em suas cabeças os novos Ficará de um offeito muito agradavel Nan morden estresse fetigoda : man mara, bondo, edmirada e deseladar an anque atraversasse uno d'essas cri- ponsar que si algum perigo a nda ignoum nouco mais as plumas ?... A seas do desuma o como castumam ter l'odosmedeasse-o, ella serio sem duvida Por todes os lados plantas verdes nhora, aliás, imprime um cunho esas mais fortes; mas porque que impotente para officiental-o, teve un ria supplesmente descançar ain pouco. estremecimento de medo. usa... Aqui està um chapéo, que, lapors da halburdia. do movimento Tudo cm lorno d'ella perecia-lhe Um espesso tapete, azul marinho, penso cu, diz perfeitamente com formidavel e diante d'essa enormidade do di), das cutradas, salidas e exigeneirs das freguesas e das conver- sentia so pequent. e sim tres ou quatro annos antes, isto freguesas como das operarias que, tão moça que qualquer chapéo lhe Que experiencia tinha ella ? Nenha sações banaes, que nada significavam. ina. O quo conhecia da vida? Nada. Ouerie seisiaar endin t. ... E en o drama que passou-se em Malpalu. vam casualmente pelo salão, da caixeira envelhecel-a ... Em materia de novi-Chegara a Pariz e todas as fadas da guem senž - em Jeyme ? grande cidade atirgram-sc-lhe a spés As perguntas de Detoche veltavamporque ella conseguira logo não so ho ar espirito e echoavam-lhe ainda ganhar a vida (como ainda tornar-so) tomo tirarei d'elle o succo até a ulti- commendas e voltava a dar contas à nhamos tambem o chapéo General, aos devidos. quasi rica !... Era considerada entre Sentia-se inquieta. mas jà està muito visto e ninguem d as felizes...Como se defenderia si lh. Estava muito consado. Entretanto E d'esse aposento escapava-se um quer mais, apezar das novas modifi-Dopois do sua primeiro emocão accontecesse alguma de graca?

-Ah ! si o meu Jayme estivesso E era assiin de manha à noite. as En levára á bocca do ex-intendente -meo lado i murmurou ella. Os chanéos á venda achavam-se de-laquella aproximação que tanto a per-Bateraa, devagarinho á porta, com r bára. pequenas pancadas timidas ; mas tão E agora, pensando n'isso, duvidava profundas cram n'aquiette momento achava-se assustada como so tivesse las reflexões do moça que ella não e receiar úm perizo. OIVIO. - Bajerão de novo. Mingerona inão As janellas do salão de modas es-J tavam abertas. Mangerona aproximou (ouvio aind).

Mas om tudo isto dostacava-se o quando as operarias sahiram como palavroado da caixeira incumbida da lum onxame so longo do houtavard venda, semelhante a um estribilho in- dispersando-se pelas ruas preximas. O rundo da rua chegava-lho aos ou- pareceo um vulto que à principio con-

O caso é outro. S. Exc. está desneitado porque perdeu a sua grande migallias lance mão de sua enxada e Não precisimos mais do futuro

Di massing organisti com das o o unico homeni, de inteltigencia, cat-Av neo mais a dizer a S. Evel que Uval a no Brablie captez de restaurar lte de seu e dé, que, so à elle presta-

> Seta S Exe, o unico brasilairo sa io e bonrado * ! !

CAPITED JOKO PERREIRA PANASCO

Agailto à Invoure

O bacharel Potr n'llo - In Sant uz Oliveru, advisito na cidade a red coste pie de la la contrador " CO. Ly malie, enganiega-se de evanter emprectimo perante o Banc. de Dom exito. Estes ainda não são controcidos, é do Brazal trara, auxilio da lavoura, mediante commoda procentagem Onalquer carta ou consulta duve ser abula com andereco no empregado ta Secretaria da Gavernio da Perarmbuco 3 % Gibrana e pora informações a esta typographia.

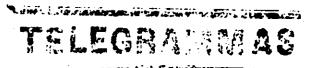
aeredităra em um simples accaso que

À tarde, quando o salão ficon vasio, uma cadeira de uma des-as janellas, sentou-se e deixou-se embesecer pe-1-a. l la calma d'aquella espleielida tarde.

9 p12204 emprograa.

STADE SPALDER COM

and contagas raching is greater failes is a me pascendo a medior sceparaho età dhe cofes lo ofeo de legado do le de recuzenten em o aconselahar n's meas de fragmera goral, ane- Constant Contractor attents undervieren her -- Dr. Benterde, Coroalhe Souza.



Service exticular da (IAZZT)

1210 点」

Eaverage a sex pedide o Br. Ubaldino do Amaral, do

zouro nacional Julio da Silveira Lobo.

RECIPE 24

O embaixador por la guez Banjona de Freitas anha-se em Londres negociando a arbitrar rem sobre a gressa anglopuriagausa, sem esperances

A inglaterra insiste em reensar a arbitracem.

Em Portagel os animos a ehom-se excitados, manifestando-se a opinião publica estra o actual governo.

Cambio 2-5

(23)

A escaradão tornara-se mais ospes

- A porta abrio-se de mansinho : anvidos, seinchante ao surdo rumór servon-se immovel, o vulto de um homent, de um soldado.



magnetaided de ar clas, que só 1000

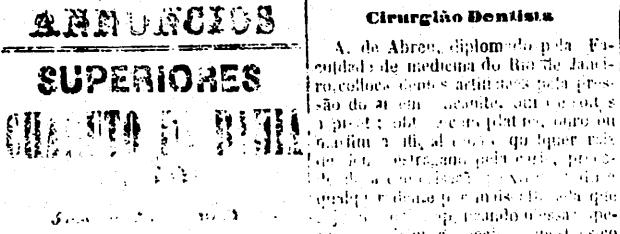
Estade, devendo os concurrentes instruir as suas propostas com amostras d'aquelles objectes e respectivos procos. As ditas propostas deverãoser apresentadas n'esta secretaria para, depois de conveniente dente examinadas e conforme as vantagens que offerecerem, em praso breve seren reduzidas a contrac. to. Os interessados que dozejarem maior escharecimento podem vir solicital-6 da Secretaria. Sccretaria do Governa

dieu - 16

HO GADE-

do Estado da Parahyba em 15 de Fevereiro de 1890. O Secretario

Epitacio da Silva Pessôa.



is the transferences of the second second

